

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1839 de 16/05/08

DECRETO Nº. 13.079/08
DE 07 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 175.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007
e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-337041	Trânsito	
	Contribuições	175.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

65.20	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-339039	Trânsito	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00

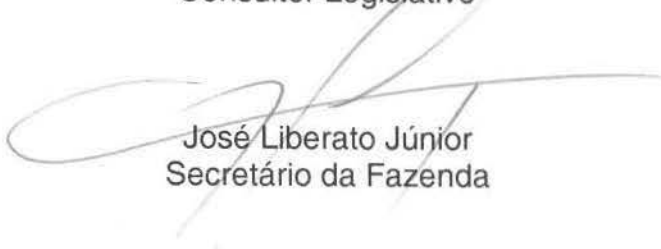
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de
maio de 2.008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos